

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL N° 03/2011

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º: 03/2011.

PREÂMBULO

A **Confederação Nacional de Municípios** faz saber, por ordem de seu Presidente, a quem interessar possa, que realizará seleção de pessoal destinada à contratação de prestadores de serviços para atuar como Analistas Pesquisadores, para a Área Técnica, Projeto Estratégias 2012, de acordo com as seguintes especificações:

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1. Este edital objetiva a contratação de prestadores de serviços para atuar como Analistas Pesquisadores, para a Área Técnica, Projeto Estratégias 2012, em Brasília, DF.

1.2. Número de vagas: 02.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Para inscrição no processo de seleção, os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail selecao.cnm2011@gmail.com, acrescentando no assunto Projeto Estratégias 2012, até o dia 21/10/2011.

2.2. A seleção será efetuada com a triagem e avaliação de currículos, entrevistas e se necessário, aplicação de testes orais ou escritos, realizada através de comissão a ser designada pelo Departamento de Recursos Humanos da CNM.

3. DA QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR

- 3.1. Desejável experiência em pesquisa acadêmica, envolvendo governos locais ou políticas governamentais.
- 3.2. Noções de execução de pesquisa: elaboração de questionário, especificação dos procedimentos de coleta e de apuração, utilização dos programas necessários para a entrada dos dados, tabulação dos resultados, realização do trabalho de campo, elaboração de relatório final da pesquisa que descreva a metodologia utilizada e apresente uma síntese dos resultados encontrados.
- 3.3. Pós-graduação, em nível de mestrado, em curso da área de humanas, sendo desejável nota mínima 5 na CAPES.
- 3.4. Publicações em revistas, jornais, livros ou anais de Congressos.
- 3.5. Desejável experiência internacional na área de atuação.
- 3.6. Desejável conhecimento de língua inglesa.
- 3.7. Desejável experiência em docência, pelo menos em caráter de estágio.
- 3.8. Apresentação de trabalhos em Congressos e Eventos Acadêmicos.

4. DO OBJETIVO

4.1. Incumbe, dentre outras atividades:

- 4.1.1. Auxiliar na pesquisa de campo para levantamento de fontes primárias e secundárias para a publicação, para o documentário e para o hot site.
- 4.1.2. Auxiliar na pesquisa bibliográfica nacional e internacional para levantamento de fontes secundárias para a publicação, para o documentário e para o hot site.
- 4.1.3. Auxiliar na sistematização dos dados coletados.
- 4.1.4. Auxiliar nas atividades operacionais e logísticas da pesquisa e das entrevistas para o documentário.
- 4.1.5. Suporte administrativo para execução das atividades.

5. DO VALOR, CONTRATO E PRAZO

5.1. O valor total do trabalho será definido após a entrevista, conforme negociação entre as partes.

5.2. A contratação será formalizada mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços.

5.3. Os trabalhos deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado mediante justificativa da área responsável.

6. DO RESULTADO

6.1. O interessado a ser contratado será informado da contratação via telefone e/ou e-mail, o qual receberá todas as instruções, tais como documentação necessária e data para assinatura do contrato.

6.2. A finalização do processo seletivo será efetuada através da divulgação dos nomes dos contratados no site www.cnm.org.br, no link: <http://www.cnm.org.br/institucional/transparencia.asp>.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2011.

PAULO ZIULKOSKI

Presidente - CNM